



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 269/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE, COM BASE NA LEI Nº 14.133/21.** Tianguá-CE, 29 de outubro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE, COM BASE NA LEI Nº 14.133/21.

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:
END:	Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURSO TEÓRICO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 20H.	Serviço	01		
02	CONSULTORIA ON-LINE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 30H.	Serviço	01		
TOTAL GERAL					



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 29 de outubro de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 2910202401-SESA, de 29 de outubro de 2024.

TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PRESTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a problemática a ser resolvida que é a necessidade de curso de capacitação de Fiscais de Contrato para os servidores da Secretaria de Saúde de Tianguá-CE, com base na Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária: 10 122 0007 2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

Portaria/Matrícula:

423/2023

Cargo/Função:

Secretária Municipal de Saúde

Data

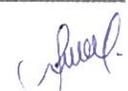
01/12/2023

1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Com base no objeto descrito, uma possível problemática a ser resolvida é a necessidade de um curso de capacitação de Fiscais de Contrato para os servidores da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE, com base na Lei nº 14.133/21. A necessidade da implementação de um curso de capacitação é essencial para fortalecer a gestão dos contratos da Secretaria de Saúde, proporcionando aos servidores conhecimento técnico, habilidades para garantir a qualidade dos serviços, capacidade para uso eficiente de recursos, promoção da transparência e prestação de contas, além de redução de riscos legais. Ao capacitar seus servidores, o Município estará melhor preparado para gerir eficazmente seus contratos, assegurando assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE em garantir aos seus servidores curso de capacitação de Fiscais de Contrato com base na Lei nº 14.133/21. Este curso fornecerá aos servidores o conhecimento necessário das leis e regulamentos, habilidades para monitorar a qualidade dos serviços e promover transparência nas operações. Além disso, ajudará a reduzir riscos legais e garantir uma prestação de contas adequada à comunidade. Em resumo, o curso capacitará os servidores para desempenhar seu papel de forma eficaz, contribuindo diretamente para a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2024).

Nº	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CURSO TEÓRICO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 20H.	01	SERV
2	CONSULTORIA ON-LINE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 30H.	01	SERV

4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), conforme previsto nos Documentos de Formalização de Demandas (DFD's) do Plano de Contratação Anual (PCA) de n.º 07.735.178/0001-20.

5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se realizar a presente contratação em até 31 de maio do ano de 2024.

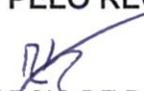
6) GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

O Grau de prioridade para a presente contratação considera-se médio em virtude da necessidade de adequação a forma legal dos procedimentos de licitação em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação.

7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Sem vinculação ou dependência.

8) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:  RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR CPF : 646.156.423-34	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO Secretária Municipal de Saúde